JUSTIFICATIVA – DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR
Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Hospital Barão de Lucena é uma unidade hospitalar geral de alta complexidade, especializada na assistência materno-infantil e referência no Estado de Pernambuco no atendimento a gestantes de alto risco e no tratamento de pacientes oncológicos. Oferece assistência médico-hospitalar e ambulatorial nas especialidades de Pediatria, Cirurgia Vascular, Cirurgia Geral, Ginecologia, Mastologia, Proctologia, Nefrologia (Hemodiálise) e Pré-Natal de Alto Risco, além de atendimento de emergência nas áreas obstétrica e pediátrica.

Destaca-se, ainda, por ser considerado o maior polo de atendimento a pacientes ostomizados do Estado de Pernambuco, constituindo-se como importante referência estadual na realização de procedimentos cirúrgicos relacionados às estomias, bem como no acompanhamento, assistência especializada e dispensação de insumos necessários aos cuidados desses pacientes. Nesse contexto, atende a uma demanda expressiva de usuários que dependem do fornecimento contínuo de dispositivos e acessórios específicos para a manutenção de suas estomias, prevenção de complicações e preservação da qualidade de vida.

Nesse contexto, o Hospital tem como compromisso assegurar assistência digna, humanizada e qualificada, garantindo aos pacientes o acesso aos insumos necessários à continuidade dos tratamentos e à manutenção de sua qualidade de vida.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição do item **PASTA EM HIDROCOLOIDE – COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELULOSE, ÓXIDO DE TITÂNIO E ACETATO DE VINILA, ANEL MOLDÁVEL, DIÂMETRO APROXIMADO DE 4,8 MM E ESPESSURA DE 4,2 MM, NÃO ESTÉRIL**, código de material **5105730**, destinado à assistência dos pacientes ostomizados acompanhados pelo Hospital Barão de Lucena.

O produto consiste em um acessório utilizado nos cuidados com estomias, cuja finalidade é auxiliar na proteção da pele ao redor do estoma, preencher irregularidades e dobras cutâneas e favorecer a adaptação e a vedação adequada do equipamento coletor. Sua utilização contribui para reduzir o risco de vazamentos de efluentes, evitar o contato direto destes com a pele periestomal e prevenir complicações como irritações, dermatites e lesões cutâneas.

Trata-se, portanto, de um insumo de grande importância para os pacientes ostomizados, pois auxilia na manutenção da integridade da pele, melhora a fixação e a segurança do sistema coletor, proporciona maior conforto e contribui para a qualidade de vida, a autonomia e a dignidade dos usuários.

Ressalta-se que, no momento, o Hospital não dispõe de Ata de Registro de Preços vigente e disponível no âmbito do PE Integrado96499702 que possibilite o atendimento dessa necessidade, conforme levantamento realizado no sistema. Informa-se, ainda, que existe a **IRP nº 0063.2026.SES**96499838, atualmente

em andamento, destinada ao registro de preços do referido item. Entretanto, considerando que o procedimento ainda não foi concluído e que os pacientes necessitam de continuidade na assistência, faz-se necessária a adoção de medida administrativa para evitar o desabastecimento do insumo.

Dessa forma, considerando a necessidade de garantir a continuidade da assistência aos pacientes ostomizados, a ausência de ata vigente disponível para atendimento imediato e a necessidade de evitar prejuízos à saúde dos usuários, justifica-se a realização da presente contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

2. JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE

A quantidade solicitada foi dimensionada para atender à demanda estimada do Hospital Barão de Lucena pelo período de **04 (quatro) meses**, considerando o histórico de consumo, o fluxo de dispensação dos materiais, a quantidade de pacientes atualmente acompanhados e a possibilidade de inclusão de novos pacientes no serviço de assistência aos ostomizados.

A estimativa busca assegurar o abastecimento regular do insumo, evitando a interrupção do fornecimento e garantindo a continuidade dos cuidados necessários aos pacientes que dependem desse material para a adequada manutenção de suas estomias.

Registra-se que a necessidade da contratação encontra-se prevista no **DFD nº 036.HBL/2025 e no Plano de Contratações Anual – PCA 2026**, em consonância com o planejamento institucional e com a necessidade de manutenção da qualidade e da continuidade dos serviços prestados pelo Hospital.

3. OBSERVAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA O PLANO DE EXECUÇÃO

- **Prazo de entrega:** entrega imediata, após o recebimento da respectiva Nota de Empenho, conforme condições estabelecidas no instrumento de contratação.
- **Validade do produto:** deverá ser superior a 02 (dois) anos, contados da data de fabricação ou conforme identificação do fabricante.
- **Excepcionalidade quanto à validade:** caso o produto seja fornecido com prazo de validade inferior a 02 (dois) anos, a empresa vencedora deverá apresentar carta de compromisso de troca, responsabilizando-se pela substituição dos produtos antes do vencimento, sem ônus adicional para a Administração, caso não sejam integralmente utilizados.

O material deverá atender integralmente às especificações técnicas exigidas, garantindo qualidade, segurança e adequação ao uso assistencial a que se destina.

4. VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor global estimado da presente contratação deverá observar o limite legal estabelecido para a dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o limite de **R$ 65.492,11**, conforme valor atualizado para o exercício de 2026.

O valor total da contratação será definido com base na pesquisa de preços realizada e na análise de compatibilidade com os valores praticados no mercado, observando-se os princípios da economicidade, razoabilidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

ITEM	CATMAT	E-FISCO	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO

					ESTIMADO	
1	477283	5105730	(5105730) - PASTA EM HIDROCOLOIDE - COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELULOSE, OXIDO DE TITANIO E ACETATO DE VINILA,ANEL MOLDAVEL, DIAMETRO APROXIMADO 4,8MM E ESPESSURA 4,2MM,NAO ESTERIL	2.200	R$ 28,00	61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais)

Atenciosamente,

Tarcísio Antônio de Sousa Valverde Filho
Farmacêutico CRF/PE 09057
Mat. 18149740/03
Setor de Planejamento
SES - Hospital Barão de Lucena - CNPJ: 10.572.048/0006-32

Documento assinado eletronicamente por **Tarcísio Antônio de Sousa Valverde Filho**, em 05/11/2026, às 09:04, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **96497028** e o código CRC **F57851DF**.